EMSERH
Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares
Por uma saúde melhor

TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 07/2024. DISPENSA DE LICITAÇÃO - Processo n.º 167787/2023–EMSERH. O Presidente da Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, Marcello Apolonio Duailibe Barros, CPF n.º 976.615.203-97, no uso de suas atribuições legais, resolve ratificar a DISPENSA DE LICITAÇÃO, **nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH**, cujo objeto trata da contratação emergencial de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de lavanderia hospitalar, nas dependências da contratada, com locação de enxoval, para atender às necessidades da Regional de Itapecuru: Hospital Regional de Itapecuru (Hospital Adélia Matos Fonseca), Hospital Regional de Morros, Hospital Regional de Barreirinhas e Hospital de Paulino Neves, sob administração da EMSERH. Contratada: **SÃO LUCAS SERVIÇOS LTDA**, CNPJ n.º 05.829.433/0001-78. Representante Legal: **Breno Araújo Mendonça**, CPF n.º 014.401.453-00. **Valor Total Contratado:** 1.601.510,36 (um milhão seiscentos e um mil quinhentos e dez reais e trinta e seis centavos); **Prazo de vigência:** 180 (cento e oitenta) dias, conforme previsto no Regulamento Interno de Licitação e Contratos/EMSERH. Unidade Orçamentária: 21202 – EMSERH; Natureza da Despesa: 4-3-02-03-27 – Serviços de Lavanderia; 4-3-02-01-100 – Locação de Enxoval – Roupa Prisional, por dispensa de licitação, nos termos do art. 29, XV, da Lei Federal n.º 13.303/2016 e art. 169, XV, do RILC/EMSERH. Publique-se.

São Luís - MA, 17 de janeiro de 2024.

Marcello Apolonio Duailibe Barros
- Presidente da EMSERH –
Matrícula nº 11.748